

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
ITABUNA
2ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, dada e passada a pedido de parte interessada, na forma abaixo: -----

EU, JOSÉ MEIRA DE BRITO, ESCRIVÃO DA SEGUNDA VARA CRIME E ACIDENTES DE VEÍCULOS DESTA COMARCA DE ITABUNA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

C E R T I F I C O para os fins de direito, que tramitaram nesta 2ª Vara Criminal, contra **DANILO DE LIMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG 4.764.152-87, SSP/SP e CPF 316.039.248-54, natural de Itabuna-Bahia, filho de Julival José dos Santos e Denise de Lima Santos, a Ação Penal nº 0003100-80.2012.8.05.0113, no qual o ora réu foi preso em flagrante indiciado sobre fato ocorrido na data de 27/03/2012, levando a Denúncia apresentada em 09/04/2012, denunciado nas penas do art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal. A Denúncia foi recebida em 08/05/2012 e o réu citado em 25/04/2012 e sua Defesa Preliminar apresentada em 03/05/2012. A audiência de instrução ocorreu em 27/06/2012. As Alegações Finais de Defesa foram apresentadas em 27/06/2012. Em data de 30/07/2012, foi prolatada a sentença, que culminou na **ABSOLVIÇÃO** do ora réu e conseqüentemente foi expedido o Alvará de Soltura e o mesmo posto em liberdade. CERTIFICO ainda que, os presentes autos encontram-se arquivados definitivamente.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Itabuna-Bahia, 05 de setembro de 2024.

BEL. JOSÉ MEIRA DE BRITO
ESCRIVÃO/DIRETOR

JOSE MEIRA

DE

BRITO:18185

541515

Assinado de forma
digital por JOSE MEIRA
DE BRITO:1818541515
Dados: 2024.09.05
09:27:46 -03'00'